



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1938 – Ano 9

Sexta - Feira, 09 de março de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Atas do Edital de Pregão Presencial Nº 001/FMS/2018.....	7
Aviso de Suspensão de Licitação.....	9
Comunicados.....	9
Termos de Permissão Para Adoção de Logradouro Público.....	10

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 180/18, de 15 de fevereiro de 2018.

Exonera, a pedido, Joana Koscianski dos Santos, do cargo de Professor III.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 517709 de 29.01.2018 e de conformidade com o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 29 de janeiro de 2018, **JOANA KOSCIANSKI DOS SANTOS**, matrícula nº 56.305, do cargo de provimento efetivo de Professor III - Língua Portuguesa/Inglesa, lotada com 20 semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 11/02/2016 pelo Decreto SA/nº 164/16.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SG/nº 229/18, de 26 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre o cadastramento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art.50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando que atualização cadastral constitui a base do controle dos pagamentos a aposentados e pensionistas,

Considerando que a atualização cadastral se impõe como atividade periódica da gestão de recursos humanos para a segurança na liberação dos pagamentos,

DECRETA:

Art.1º A Gerência de Recursos Humanos promoverá o cadastramento dos aposentados e dos pensionistas, beneficiários da Prefeitura Municipal de Criciúma.

§1º Excetuem-se do cadastramento os beneficiários do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIUMAPREV.

§2º Os aposentados e pensionistas que não se apresentarem para fins de cadastramento, até a data fixada para o seu término, terão o pagamento de seus benefícios suspensos a partir do mês subsequente, os quais serão liberados após a efetiva conclusão do cadastramento.

§3º Admitir-se-á o cadastramento mediante instrumento público, nos casos de moléstia grave, viagem ou impossibilidade de locomoção do titular do benefício, que nestes casos pode um familiar informar ao Departamento de Recursos Humanos, para agendamento de uma visita domiciliar.

Art.2º O cadastramento será realizado no período de **9 de março de 2018 a 19 de abril de 2018**, na Gerência de Recursos Humanos (Depto de Pessoal) da Prefeitura Municipal de Criciúma, no endereço Rua Domênico Sônego nº 542 – Paço Municipal Marcos Rovaris, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Art.3º O aposentado ou pensionista deverá apresentar no ato do cadastramento, os seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade - RG,
- II -CPF; e
- III -Comprovante de residência com prazo máximo de 3 (três) meses;

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SF/nº 233/18, de 27 de fevereiro de 2018.

Abre crédito adicional no Orçamento do Município de Criciúma do exercício de 2018, por conta do excesso de arrecadação estimado, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, I, da Lei Orçamentária Anual - LOA/2018 - Lei Municipal nº 7.071, de 24 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto no orçamento do Município de Criciúma, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) para a suplementação do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão 07:**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA,
PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**

Proj./Atividade 1.073:

Manutenção do Departamento de Obras

Modalidade de Aplicação:

4.4.90.00.0189 (294) Aplicações Diretas.....R\$ 535.000,00

TOTAL..... R\$ 535.000,00

Art.2º - De acordo com a Lei Federal n.º 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, serviram como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto as receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis, já creditados e a serem creditados na Conta Corrente n.º 16.602-9, Agência 3.226-3, do Banco do Brasil.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo 1º ficam condicionadas e limitadas ao efetivo ingresso dos valores, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ACF/erm.

DECRETO SG/nº 241/18, de 27 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e art. 16, da Lei Complementar nº 012/99, do Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores, homologado através do Decreto SA/nº 728/14 e do Edital de Convocação nºs 012/2018 e 014/2018,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, para provimento efetivo, os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados no concurso público decorrente do Edital nº 002/2014, para área de magistério público e cuja lotação dá-se na Secretaria Municipal de Educação.

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

	NOME DO CANDIDATO	NÍVEL	CH SEMANAL
1.	DILVANIA CATEA FRETTE MACALLOSSI	PROF III	20 h
2.	SANDRA CRISTINA GONCALVES LUCIANO	PROF III	20 h

Art.2º- A posse dar-se-á a partir de 27 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 242/18, de 27 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e art. 16, da Lei Complementar nº 012/99, do Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores, homologado através do Decreto SA/nº 728/14 e do Edital de Convocação nº 012/2018,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, o candidato a seguir relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA**, com carga horária de 20 horas semanais, aprovado e classificado no concurso público decorrente do Edital nº 002/2014, para área de magistério público e cuja lotação dá-se na Secretaria Municipal de Educação:

	NOME DO CANDIDATO
1.	LUIZ CARLOS DA ROSA

Art.2º- A posse dar-se-á a partir de 27 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 243/18, de 28 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e art. 16, da Lei Complementar nº 012/99, do Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores, homologado através do Decreto SA/nº 728/14 e do Edital de Convocação nº 014/2018,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, para provimento efetivo, a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada no concurso público decorrente do Edital nº 002/2014, para área de magistério público e cuja lotação dá-se na Secretaria Municipal de Educação:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

	NOME DO CANDIDATO	NÍVEL	CH SEMANAL
1.	SUSANA VELHO DO NASCIMENTO	PROF III	20 h

Art.2º- A posse dar-se-á a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 244/18, de 1º de março de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e art. 16, da Lei Complementar nº 012/99, do Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores, homologado através do Decreto SA/nº 728/14 e do Edital de Convocação nº 011/2018,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, para provimento efetivo, a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada no concurso público decorrente do Edital nº 002/2014, para área de magistério público e cuja lotação dá-se na Secretaria Municipal de Educação:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

	NOME DO CANDIDATO	NÍVEL	CH SEMANAL
1.	GENI BIEGER RODRIGUES	PROF III	20 h

Art.2º- A posse dar-se-á a partir de 1º de março de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SF/nº 247/18, de 1º de março de 2018.

Abre crédito adicional no Orçamento do Município de Criciúma do exercício de 2018, por conta do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, da Lei Orçamentária Anual - LOA/2018 - Lei Municipal nº 7.071, de 24 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Insere classificação orçamentária/modalidade de aplicação e fonte de recurso, com o código reduzido de despesa 302-FR 748, a qual passa integrar o Orçamento Municipal na Unidade Prefeitura Municipal de Criciúma do Exercício de 2018 e abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.407.125,61 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

Órgão 01: Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 1.013 – Manutenção da Diretoria de Trânsito e Transporte

(302) 3.3.90.00.00.00.00.0748-Aplicações Diretas.....R\$ 1.407.125,61

Art. 2º - De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, serviram como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto o superávit financeiro do exercício anterior, provenientes de recursos do Convênio de Trânsito Prefeitura, correspondentes ao saldo em 31 de dezembro de 2017, creditado na conta corrente n.º 20.267-3, Agência 3.226-3, do Banco do Brasil.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ACF/erm.

DECRETO SG/nº 253/18, de 2 de março de 2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma - COMPIRC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.494, de 2 de outubro de 2014 e suas posteriores alterações pelas Leis nº 6.884 de 18 de maio de 2017 e 7.035 de 20 de outubro de 2017 e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC constituída pelo Decreto SG/nº 1479/17, a qual passa a ser assim constituída:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL:

j) Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial de Criciúma – COPIRC.

Titular: Livia da Silva Feltrin

Suplente: Dainara Idalino dos Passos

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 254/18, de 2 de março de 2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.817, de 14 de dezembro de 2016 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA pelo Decreto SG/nº 572/17, e revoga-se o Decreto SG/nº 959/17, a qual passa a ser assim constituída:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL

d) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marco Antonio Cimolin

Suplente: Jéssica Martinello

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 255/18, de 2 de março de 2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.541 de 16 de dezembro de 2014, Decreto SA/nº 711/15 de 15 de abril de 2015 e art. 112 e 113, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde pelo Decreto SG/nº 1237/17 de 4 de agosto de 2017, para biênio 2017-2019, a qual passa a ser assim constituída:

I – USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

f) organizações de moradores:

f.2) Associação de Moradores bairro Vila Doro

Titular: Daniel Frederico Antunes

1º Suplente: Indaiá Griebeler Pacheco

2º Suplente: Salvelina Bannach

f.3) Associação de Moradores do bairro São Sebastião

Titular: Losinete Fontana da Silva

1º Suplente: Lurdes Inês Matos Penedo Fontana

2º Suplente: Eliane Melo Alves Teixeira

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Atas do Edital de Pregão Presencial

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 03**ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMS/2018**
Processo Administrativo Nº 513996

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 517805 CONCERNENTE AO RECURSO PROTOCOLADO PELA EMPRESA LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares, odontológicos, instrumentais cirúrgicos, equipamentos de informática, eletroeletrônicos e materiais diversos para atendimento à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – Porte II – UPA, da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Às dez horas, do dia vinte e um, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezoito, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 767/17 de 10 de abril de 2017, para prosseguimento do processo do edital de Pregão Presencial supracitado. Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, a mesma informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico Nº. 063/2018, datado de 15 de fevereiro de 2018, referente ao processo administrativo Nº. 517805 acerca do recurso de licitação protocolado pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, em virtude da sua desclassificação no item 066 - VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E

VOLUMÉTRICO PEDIÁTRICO E ADULTO, conforme ata 02 datada de 26 de janeiro de 2018. Após a leitura verbal por um dos integrantes da equipe de apoio, do parecer jurídico, exarado pela Procuradora Geral do Município, Advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896 – B, com a seguinte conclusão: **ANTE O EXPOSTO, e haja vista que o recurso interposto se trata meramente de assunto técnico, conclui esta PROCURADORIA GERAL, pela IMPROCEDÊNCIA do recurso ofertado pela Empresa Leistung Equipamentos Ltda., estando em concordância com a Secretaria Municipal de Saúde.** Portando, desta forma e diante das razões de fato e de direito aduzidas no parecer jurídico nº. 063/2018 corroborado pelo memorando nº 016/2018 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, a Pregoeira e Equipe de Apoio, por unanimidade, acatam a decisão. O Parecer Jurídico, o memorando assim como o processo administrativo nº 517805, fazem parte integrante desta Ata, como se nela estivessem transcritos. A requerente em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação no diário Oficial do Município de Criciúma. A Pregoeira encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 1045min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 21 de fevereiro de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
Pregoeira

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

NELI TEREZINHA AMBONI DE SOUZA
Equipe de Apoio

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMS/2018

Processo Administrativo Nº 513996

ATA 04

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 520164 CONCERNENTE AO RECURSO PROTOCOLADO PELA EMPRESA ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares, odontológicos, instrumentais cirúrgicos, equipamentos de informática, eletroeletrônicos e materiais diversos para atendimento à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – Porte II – UPA, da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Às onze horas, do dia seis, do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 767/17 de 10 de abril de 2017, para prosseguimento do processo do edital de Pregão Presencial supracitado. Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, a mesma informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico Nº. 084/2018, datado de 23 de fevereiro de 2018, referente ao processo administrativo Nº. 520164 acerca do recurso de licitação protocolado pela empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, a qual solicita que a comissão reformule a decisão que a inabilitou pelo motivo de não possuir em seu ramo de atividade previsão para comércio de móveis e equipamentos hospitalares. Após a leitura verbal por um dos integrantes da equipe de apoio, do parecer jurídico, exarado pela Procuradora Geral do Município, Advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896 – B, com a seguinte conclusão: **ANTE O EXPOSTO, deixo de analisar os fundamentos do recurso, haja vista a ausência de manifestação no certame e a intempestividade do presente recurso.** Portando, desta forma e diante das razões de fato e de direito aduzidas no parecer jurídico nº. 084/2018, a Pregoeira e Equipe de Apoio, por unanimidade, acatam a decisão. O Parecer Jurídico assim como o processo administrativo nº 520164, fazem parte integrante desta Ata, como se nela estivessem transcritos. A requerente em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação no diário Oficial do Município de Criciúma. A Pregoeira encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 11:25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 06 de março de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
Pregoeira

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

NELI TEREZINHA AMBONI DE SOUZA
Equipe de Apoio

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/PMC/2018

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, processo administrativo Nº 520068, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego para o monitoramento foto-eletrônico do trânsito do município de Criciúma/SC., afim de responder à impugnação interposta.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 08 de março de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 004/2018

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Certidão Ambiental nº 002/2015.

Considerando que a **empresa Dilnei Mello (Tok e Retok Auto Lavação)**, informou o encerramento da atividade de Reparação ou Manutenção de Veículos com Pintura, Polimento e Lavação de Veículos (Resolução CONSEMA Nº 014/2012) localizada na Rua Vidal Ramos, nº 100, bairro Pio Corrêa.

Considerando que em vistoria realizada no dia 05/03/2018 foi constatado pela equipe técnica da Fundação a desativação do empreendimento.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Certidão Ambiental nº 002/2015 emitida no dia 08/01/2015 com validade até a data de 08/01/2019.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 07 de março de 2018.

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 005/2018

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Certidão Ambiental nº 005/2014.

Considerando que a empresa **Tatiana Marcelo Biava Passarela ME**, solicitou novo pedido de licenciamento ambiental para atuar em novo endereço.

Considerando que a atividade de Serviços Industriais de Usinagem, Tornearia e Soldas (Resolução CONSEMA Nº 014/2012) não é realizada pela referida empresa no seguinte endereço: Rua Luiz Carlos Valente, nº 240, bairro Vila Isabel.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Certidão Ambiental nº 005/2014 emitida no dia 09/01/2015 com validade até a data de 09/01/2019.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 07 de março de 2018.

ANEQUÊSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Termos de Permissão Para Adoção de Logradouro Público FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Espécie: Termo de Permissão para Adoção de Logradouro Público nº 429/2017

Permitente: Município de Criciúma através da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Permissionária: VALMIR TRAMONTIM - ME.

Objeto: Adoção de Logradouro Público.

Prazo: Indeterminado.

Assinatura: 07/03/2018

Signatário: Pela Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, Srª. Anequesselen Bitencourt Fortunato e pela empresa, Sr. **VALMIR TRAMONTIM**.

Espécie: Termo de Permissão para Adoção de Logradouro Público nº 430/2017

Permitente: Município de Criciúma através da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Permissionária: MILANO ESTRUTURAS MELTALICAS LTDA.

Objeto: Adoção de Logradouro Público.

Prazo: Indeterminado.

Assinatura: 07/03/2018

Signatário: Pela Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, Srª. Anequesselen Bitencourt Fortunato e pela empresa, Sr. **JADER JACÓ WESTRUP**.

Espécie: Termo de Permissão para Adoção de Logradouro Público nº 431/2017

Permitente: Município de Criciúma através da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Permissionária LUCRO COLETIVO LTDA - ME. I

Objeto: Adoção de Logradouro Público.

Prazo: Indeterminado.

Assinatura: 07/03/2018

Signatário: Pela Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, Srª. Anequesselen Bitencourt Fortunato e pela empresa, Sr. **TIAGO DIAS DA CUNHA**.

Espécie: Termo de Permissão para Adoção de Logradouro Público nº 432/2017

Permitente: Município de Criciúma através da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Permissionária: LUCRO COLETIVO LTDA - ME. II

Objeto: Adoção de Logradouro Público.

Prazo: Indeterminado.

Assinatura: 07/03/2018

Signatário: Pela Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, Srª. Anequesselen Bitencourt Fortunato e pela empresa, Sr. **TIAGO DIAS DA CUNHA**.

Espécie: Termo de Permissão para Adoção de Logradouro Público nº 433/2017

Permitente: Município de Criciúma através da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Permissionária: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PONTO SEIS LTDA.**Objeto:** Adoção de Logradouro Público.**Prazo:** Indeterminado.**Assinatura:** 07/03/2018Signatário: Pela Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, Srª. Anequesselen Bitencourt Fortunato e pela empresa, Sr. **CLAUDIA VITORIA BRASIL MATE.****Espécie: Termo de Permissão para Adoção de Logradouro Público nº 434/2018**

Permitente: Município de Criciúma através da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Permissionária: SEC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**Objeto:** Adoção de Logradouro Público.**Prazo:** Indeterminado.**Assinatura:** 07/03/2018Signatário: Pela Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, Srª. Anequesselen Bitencourt Fortunato e pela empresa, Sr. **ABRÃO ARTUR SOUZA.****Espécie: Termo de Permissão para Adoção de Logradouro Público nº 435/2018**

Permitente: Município de Criciúma através da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Permissionária: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO METROPOL.**Objeto:** Adoção de Logradouro Público.**Prazo:** Indeterminado.**Assinatura:** 07/03/2018Signatário: Pela Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, Srª. Anequesselen Bitencourt Fortunato e pela empresa, Sr. **EDI CARLOS MACHADO.****Espécie: Termo de Permissão para Adoção de Logradouro Público nº 436/2018**

Permitente: Município de Criciúma através da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Permissionária: LEMOS MUDANÇAS LTDA – ME I**Objeto:** Adoção de Logradouro Público.**Prazo:** Indeterminado.**Assinatura:** 24/08/2017Signatário: Pela Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, Srª. Anequesselen Bitencourt Fortunato e pela empresa, Sr. **DOUGLAS BIF.****Espécie: Termo de Permissão para Adoção de Logradouro Público nº 437/2018**

Permitente: Município de Criciúma através da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Permissionária: LEMOS MUDANÇAS LTDA – ME II.**Objeto:** Adoção de Logradouro Público.**Prazo:** Indeterminado.**Assinatura:** 07/03/2018Signatário: Pela Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, Srª. Anequesselen Bitencourt Fortunato e pela empresa, Sr. **DOUGLAS BIF.****Espécie: Termo de Permissão para Adoção de Logradouro Público nº 438/2018**

Permitente: Município de Criciúma através da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Permissionária: GILMARA FURLAN BORGHEZAN (DAGGIO UNIFORMES PERSONALIZADOS).**Objeto:** Adoção de Logradouro Público.**Prazo:** Indeterminado.**Assinatura:** 07/03/2018Signatário: Pela Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, Srª. Anequesselen Bitencourt Fortunato e pela empresa, Srª. **GILMARA FURLAN BORGHEZAN**